



MUNICÍPIO DE JACIARA-MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV. ANTÔNIO FERREIRA SOBRINHO, 1075 - CENTRO - JACIARA

CNPJ: 03.347.135/0001-16



CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

047502

Contribuinte

B. DA SILVA OLIVEIRA - ME

Logradouro

Rua Rua Jurucê

Bairro

Centro

Cidade

JACIARA

CPF/CNPJ

09.406.324/0001-07

Número

2434

Complemento

CEP

78820000

UF

MT



CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 15:07:48 do dia 20/10/2022

Válida até 19/11/2022

Código de Controle da Certidão/Número 4670F643AAC0A54C

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: B DA SILVA OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ: 09.406.324/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:27:12 do dia 20/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/04/2023.

Código de controle da certidão: **7B13.36C6.A5F5.2D9D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0040803411

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **20/10/2022** Hora da emissão: **14:41:41**

Nome/denominação do sujeito passivo: **B DA SILVA OLIVEIRA - ME**

CNPJ: **09.406.324/0001-07**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **18/12/2022**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TK2BTBT2TB2BB2AT**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: B DA SILVA OLIVEIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.406.324/0001-07

Certidão n°: 35615022/2022

Expedição: 20/10/2022, às 15:47:47

Validade: 18/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B DA SILVA OLIVEIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.406.324/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: B DA SILVA OLIVEIRA & CIA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120158834-1	09.406.324/0001-07	10/03/2008	20/02/2008

Endereço Completo:

RUA ITARARE 1183 - BAIRRO CENTRO CEP 78820-000 - JACIARA/MT

Objeto Social:

- CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS; - TREINAMENTO EM INFORMATICA; - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ xxxxxxx XXXXXXX		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Participação	Função
953.374.821-49	BRAZ DA SILVA OLIVEIRA	xxxxxxx		R\$ 5.000,00	SOCIO
984.362.101-82	EVA SANDIM BRAGA	xxxxxxx		R\$ 5.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 16/07/2018

Número: 2054679

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
B DA SILVA OLIVEIRA ME	5110162318-8	51201588341	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 26 de Julho de 2022 08:45

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220004689361 e visualize a certidão)



22/103.778-1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.406.324/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2008
NOME EMPRESARIAL B DA SILVA OLIVEIRA & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VALE VEST		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-03 - Treinamento em informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ITARARE	NÚMERO 1183	COMPLEMENTO
CEP 78.820-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JACIARA
UF MT	TELEFONE (66) 3461-1752 / (66) 3461-2017	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MMARTA.FERNANDES@UOL.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/07/2018 às 14:45:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX		SELO DE AUTENTICIDADE CÓPIA JUCOMAT 08/03/08 São Pedro da Cipa-MT			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) BRAZ DA SILVA OLIVEIRA							
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO					
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL						
FILHO DE (pai) JOÃO QUINTAO DE OLIVEIRA		(mãe) CARMOZINA FERNANDES DA SILVA					
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/03/1979	IDENTIDADE (número) 001 719 139	Órgão emissor SJSP	UF MS	CPF (número) 953.374.821-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX							
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc) RUA PORTO ALEGRE				NÚMERO 1482			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 78.810-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004384				
MUNICÍPIO JUSCIMEIRA			UF MT				
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO							
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX				
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX				
NOME DA EMPRESA B DA SILVA OLIVEIRA							
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA PORTO ALEGRE				NÚMERO 1482			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 78.810-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004384				
MUNICÍPIO JUSCIMEIRA	UF MT	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX				
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) HUM MIL REAIS						
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal) Atividade Principal 8599605 Atividade secundária 8599603 8599604 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS TREINAMENTO EM INFORMATICA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL <i>sem a título de responsabilidade de quem possui a empresa</i>						
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/02/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) B DA SILVA OLIVEIRA							
DATA DA ASSINATURA 07/02/2008	ASSINATURA DO EMPRESARIO 						
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL							
DEFERIDO. PUBLIQUE E ARQUIVE-SE <i>Joemilda Araújo Cavalcante</i> Ag. Adm. Expediente Mat. 48807001-5 10/03/08		AUTENTICADO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/03/2008 SOB Nº: 51101623188 Protocolo: 08/015272-4, DE 06/03/2008 <i>Henrique de Oliveira Rodrigues</i> HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES SECRETARIO GERAL 225-002				100266599 	

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO

B DA SILVA OLIVEIRA & CIA LTDA



Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

BRAZ DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, Empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/03/1979, portador da Cédula de Identidade RG nº 001719139 SSP/MS e Inscrito no CPF sob nº 953.374.821-49, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre nº 1482, Centro, Juscimeira - MT, CEP: 78810-000; **Empresário** com sede na Rua Juruce nº 2434, Centro, município de Jaciara - MT, CEP 78820-000, devidamente inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº NIRE 51101623188, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.406324/0001-07, fazendo uso do que permite o § 3º do Art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO** em **SOCIEDADE LIMITADA**, uma vez que admitiu como sócio o Sr. **EVA SANDIM BRAGA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, Empresaria, nascida em 03/02/1982, portador da Cédula de Identidade RG nº 001299936 SSP/MS, e inscrito no CPF sob nº 984.362.101-82, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre nº 1482, Centro, Juscimeira - MT, CEP: 78810-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se rege, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLAUSULA PRIMEIRA:

A Sociedade girará sob o nome empresarial: **B DA SILVA OLIVEIRA & CIA LTDA**, e, terá sede e domicílio à Rua Itarere nº 1173, Centro, município de Jaciara Estado de Mato Grosso, CEP: 78820-000.

PARAGRAFO ÚNICO: Conforme a Lei Complementar 155 art. 10º, inciso V, que revogou o art. 72 da Lei Complementar 123, retira-se a partícula "ME" do nome empresarial.

CLAUSULA SEGUNDA: O Capital Social oriundo do empresário no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país, pelo sócios da seguinte forma, a saber:

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	VALOR
BRAZ DA SILVA OLIVEIRA	5.000	50 %	5.000,00
EVA SANDIM BRAGA	5.000	50%	5.000,00
TOTAL	10.000	100%	10.000,00

PARAGRAFO ÚNICO: O Sócio **BRAZ DA SILVA OLIVEIRA**, vende e transfere parte de suas quotas, sendo 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para o sócio **EVA SANDIM BRAGA**, acima qualificada, dando total, plena e rasa quitação de suas quotas transferidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O acervo do Empresário no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), divididos em 10.000,00 (Dez Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada quota, passa constituir o capital da Sociedade Empresaria Limitada.



Para tanto, firma em contrato contínuo, contrato de Constituição de Sociedade Empresaria Limitada.



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO

CO. MT
n.º 07

BRAZ DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, Empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/03/1979, portador da Cédula de Identidade RG nº 001719139 SSP/MS e Inscrito no CPF sob nº 953.374.821-49, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre nº 1482, Centro, Juscimeira - MT, CEP: 78810-000;

EVA SANDIM BRAGA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, Empresaria, nascida em 03/02/1982, portador da Cédula de Identidade RG nº 001299936 SSP/MS, e inscrito no CPF sob nº 984.362.101-82, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre nº 1482, Centro, Juscimeira - MT, CEP: 78810-000.

CLAUSULA PRIMEIRA:

A Sociedade girará sob o nome empresarial: **B DA SILVA OLIVEIRA & CIA LTDA**, e, terá sede e domicilio à Rua Itarere nº 1173, Centro, município de Jaciara Estado de Mato Grosso, CEP: 78820-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país, pelo sócios da seguinte forma, a saber:

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	VALOR
BRAZ DA SILVA OLIVEIRA	5.000	50 %	5.000,00
EVA SANDIM BRAGA	5.000	50%	5.000,00
TOTAL	10.000	100%	10.000,00

CLAUSULA TERCEIRA:

O Objeto da sociedade é: **CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS; TREINAMENTO EM INFORMATICA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.**

CLAUSULA QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Fevereiro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art 997, II, CC/2002).

CLAUSULA QUINTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)



CLAUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLAUSULA SETIMA:

A administração da sociedade caberá ao sócio **EVA SANDIM BRAGA**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI: 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002

CLAUSULA OITAVA:

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1065, CC2002).

CLAUSULA NONA:

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Paragrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:

O(s) administrador(es) declara, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201588341 em 16/04/2018 da Empresa B DA SILVA OLIVEIRA & CIA LTDA, Nire 51201588341 e protocolo 180430599 - 05/04/2018. Autenticação: 42EAA4FF661399348CB718EA15921ACC7A828E1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/043.059-9 e o código de segurança JDNV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/4



CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Jaciara - MT, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 (via) via.

Jaciara - MT., 28 de março de 2018.



Eva Sandim Braga
EVA SANDIM BRAGA

BRAZ DA SILVA OLIVEIRA
BRAZ DA SILVA OLIVEIRA

Jaciara
28/03/18

Por Semelhança firma(s) de EVA SANDIM BRAGA
Dou Fe. 00 507950

BBN 7258 R\$ 6,42
MARCIA CRISTINA ALVES T. SUBSTITUTO
Jaciara, 03 de abril de 2018
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 97 Cod. Alto 22



Por Verdadeira firma(s) de BRAZ DA SILVA OLIVEIRA
Dou Fe. 00 507950

BBN 7258 R\$ 6,42
MARCIA CRISTINA ALVES T. SUBSTITUTO
Jaciara, 03 de abril de 2018
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 97 Cod. Alto 22



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201588341 em 16/04/2018 da Empresa B DA SILVA OLIVEIRA & CIA LTDA, Nire 51201588341 e protocolo 180430599 - 05/04/2018. Autenticação: 42EAA4FF661399348CB718EA15921ACC7A828E1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/043.059-9 e o código de segurança JDNV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

B DA SILVA OLIVEIRA & CIA LTDA

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

BRAZ DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, Empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/03/1979, portador da Cédula de Identidade RG nº 001719139SSP/MS e Inscrito no CPF sob nº 953.374.821-49, residente e domiciliado na Rua Porto Alegrenº 1482, Centro, Juscimeira - MT, CEP: 78810-000;

EVA SANDIM BRAGA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, Empresaria, nascida em 03/02/1982, portador da Cédula de Identidade RG nº 001299936 SSP/MS, e inscrito no CPF sob nº 984.362.101-82, residente e domiciliada na Rua Porto Alegre nº 1482, Centro, Juscimeira - MT, CEP: 78810-000.

Sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial **B DA SILVA OLIVEIRA & CIA LTDA**, com sede na Rua Itararé nº1183, Centro, município de Jaciara Estado de Mato Grosso, CEP: 78820-000, registrada na junta comercial do estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51201588341, CNPJ nº 09.406.324/0001-07, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENDEREÇO

CLAUSULA PREMEIRA:
Fica alterado o endereço da sociedade passando para: **Rua Itararé nº 1183, Centro, município de Jaciara Estado de Mato Grosso, CEP: 78820-000**

DO FORO

CLÁUSULA SEGUNDA:
O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **JACIARA-MT**.

CLÁUSULA TERCEIRA:
As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.



Jaciara - MT, 28 de maio de 2018.



Eva Sandim Braga
EVA SANDIM BRAGA



Braz da Silva Oliveira
BRAZ DA SILVA OLIVEIRA

5.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2054679 em 16/07/2018 da Empresa B DA SILVA OLIVEIRA & CIA LTDA, Nire 51201588341 e protocolo 181162636 - 12/07/2018. Autenticação: A4AC2EB491E95933F27CF8AE42EA2CA496CC80. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/116.263-6 e o código de segurança Sn9b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL